



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.832 DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Portaria nº. 9.832 de 18 de junho de 2014, publicado na edição nº. 0522, de 24 de junho de 2014, página 02, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Natalia Romano Alves – PROVOPAR;

Leia-se:

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Nathalia Romano dos Santos – PROVOPAR;

Andirá, 25 de junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
